

# Plano Municipal pela Primeira Infância



REDE MUNICIPAL

PELA

PRIMEIRA  
INFÂNCIA

Teotônio Vilela - AL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VIELA – AL  
PREFEITO**

**Pedro Henrique de Jesus Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)**

**Noêmia Maria Barroso Pereira Santos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**

**Nádja Apolinário da Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)**

**Gizelda Barbosa de Sousa Lins**



## **Comitê da Rede Municipal pela Primeira Infância**

(Criada pela portaria nº 064/2013 – GPTV)

Noêmia Maria Barroso Pereira Santos – PRESIDENTE

Maria José dos Santos Alves – SEMEC

Maria José Gomes – SEMEC

José Raimundo da Silva – SINTEAL

Genilda de Souza Santos – SINTEAL

Janaina Galdino de Souza – CT

Guilherme dos Santos Silva – CT

Fabiana Leandro Cavalcante – SMS

Alice Juliana S. Paulino – SMS

Tatiana Oliveira Souza - CMEI

Edna Malta Oliveira - CMEI

Roquiméa Ferreira da Silva - CMEI

Valdilene Inácio Santos - CMEI

Wellitânia de Oliveira Firmino - CMEI

José Erivaldo dos Santos - CMDCA

Maria Quitéria L. da Silva - CMDCA

Josefa Pereira da Silva - SMAS

Lyd' Ane de Albuquerque - SMAS

Maria Sônia de Souza Silva - SMAS

Maria Edleusa de Jesus Santos - CME

**Equipe de Elaboração**

**Equipe de profissionais envolvidos na elaboração**

Aryanna karla de Melo Vasco

Carla Pauline da Silva

Claudete da Silva Santos

Cristiane Trindade Doria

Eliene de Oliveira Santos

Iracilda da Silva Almeida

Josefa Pereira da Silva

Luciana da Silva Ramos

Maria Claudineide dos Santos Soares

Maria de Fátima Barbosa

Maria Heliane da Silva

Patrícia Ramone L. Bispo

Telma Cristina Santos Alcântara

Wellitânia Lopes Moreira

Wilson Luiz Ferreira

## **Participação das crianças na elaboração**

Ana Beatriz Lins da Silva (05 anos) – CMEI Professor Lourival Nunes

Camila da Conceição dos Santos (02 anos) – CMEI Vovó Zirlene

Carlos Cristtvan Trindade (03 anos) – Escola Municipal Francisco Severiano

Cecília Mirely Ferreira (05 anos) – CMEI Vovó Yeda Gomes de Barros

Gabriel Kawan C. de Oliveira (05 anos) – CMEI Vovó Yeda Gomes de Barros

Grasiele Vitória Gomes dos Santos (03 anos) – CMEI Vovó Zirlene

Jamerson Alexandre dos Santos Silva (04 anos) – CMEI Vovó Zirlene

José Cleidson Soares da Silva (03 anos) – CMEI Vovó Zirlene

Júlia Yasmim Santos Silva (06 anos) – Escola Municipal Monteiro Lobato

Kemilly Vitória Pauline da Silva (02 anos) – CMEI Vovó Zirlene

Lucas Victor Santos da Silva (05 anos) – CMEI Professor Lourival Nunes

Sherley Gomes de Oliveira (04 anos) – CMEI Vovó Zirlene

Vinicius Eduardo de Araújo Gomes (06 anos) – Escola Municipal Monteiro Lobato



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Projeto de Lei nº 005/2016

Teotônio Vilela-AL, 15 de Abril de 2016.

**Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo.

**Art. 2º** - São Ações Finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

- I- Crianças com Saúde;
- II- Educação Infantil;
- III- A Família e a Comunidade da Criança;
- IV- Assistência Social às Crianças e suas Famílias;
- V- Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção;
- VI - Ao Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças;
- VII- A criança e o Espaço: A Cidade e o Meio Ambiente;
- VIII- Atendendo à Diversidade: Crianças Negras, Quilombolas e Indígenas;
- IX - Enfrentando as Violências Contra as Crianças;
- X - Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
- XI - Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
- XII - Controlando a Exposição Precoce aos Meios de Comunicação;
- XIII – Evitando Acidentes na Primeira Infância.

**Art. 3º** - O Plano Municipal pela Primeira Infância foi elaborado em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

**Art. 4º** - A cada 06 (seis) meses, ao longo do período de vigência deste PMPI, o Comitê da Rede Municipal pela Primeira Infância fará acompanhamento, monitoramento e avaliação para aferir a evolução no cumprimento das ações estabelecidas no Anexo desta Lei.

**Art. 5º** - Compõem o Comitê da Rede Municipal pela Primeira Infância:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Mensagem nº 005/2016

Senhor Vereador Presidente;  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e dos ilustres membros dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI que foi elaborado em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância e com a participação da sociedade civil, do governo e de organizações que se comprometem atuar em conjunto na defesa e promoção dos direitos da criança na primeira infância. Considerou-se para a produção deste documento a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 8.609/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e demais dispositivos legais que tratam do direito da criança de até 6 anos de idade.

Certos de que a referida matéria será bem recebida por parte desse Poder Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares o nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Pedro Henrique de Jesus Pereira  
Prefeito



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA de Teotônio Vilela – AL**

Lot. Santa Amália Qd: "E" nº 01 – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – AL – Fone: (82) 3543-1364 / E-mail: [cmdcatv@hotmail.com](mailto:cmdcatv@hotmail.com)

**Resolução nº 002, de 04 de abril de 2016.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Teotônio Vilela - AL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Teotônio Vilela no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 932/2015.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal institui, em seu Art. 227, que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

**CONSIDERANDO** as Leis regulamentadoras da Constituição Federal, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina em seu Art. 4º, que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 932/2015, que tratam dos direitos da criança e do adolescente estabelece que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela deliberar acerca das diretrizes e políticas públicas para a infância e a adolescência, em conformidade com o Art. 86 da Lei Federal 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI/Teotônio Vilela, com vigência de 10 (dez) anos, constante do documento em anexo.

**Art. 2º** - Do Plano Municipal pela Primeira Infância constam o marco legal, o diagnóstico da realidade e as ações finalísticas para os seguintes temas:

- I- crianças com Saúde;
- II- educação Infantil;
- III- a Família e a Comunidade da Criança;





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA de Teotônio Vilela – AL**

Lot. Santa Amália Qd: "E" nº 01 – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – AL – Fone: (82) 3543-1364 / E-mail: [cmdcatv@hotmail.com](mailto:cmdcatv@hotmail.com)

- IV- assistência Social às Crianças e suas Famílias;
- V- atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção;
- VI - ao Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças;
- VII- a criança e o Espaço: A Cidade e o Meio Ambiente;
- VIII- atendendo à Diversidade: Crianças Negras, Quilombolas e Indígenas;
- IX - enfrentando as Violências Contra as Crianças;
- X - assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
- XI - protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
- XII - controlando a Exposição Precoce aos Meios de Comunicação;
- XIII – evitando Acidentes na Primeira Infância.

**Art. 3º** - O CMDCA, em articulação com os órgãos governamentais do executivo e do legislativo, os órgãos do judiciário e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do PMPI/Teotônio Vilela, no mínimo uma vez por ano.

**Art.4º** - O Acompanhamento, Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância serão feito pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

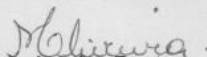
Paragrafo Único - São atribuições do CMDCA:

- I- acompanhar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- II- estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- III- promover a divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância e da progressiva realização de suas ações finalísticas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 5º** - O CMDCA recomenda que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe o presente Plano Municipal pela Primeira Infância, através de mensagem, na forma de Projeto de Lei, à Câmara Municipal de Teotônio Vilela.

**Art. 6º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Teotônio Vilela, 04 de Abril de 2016.

  
Lucimelry Porto  
Presidenta do CMDCA

# SUMÁRIO

<b>11</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>14</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>17</b>	<b>HISTÓRICO DO MUNICÍPIO</b>
<b>40</b>	<b>REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>
<b>42</b>	<b>AÇÕES FINALÍSTICAS DA REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>
<b>44</b>	<b>PLANO DE AÇÃO</b>
<b>76</b>	<b>FINANCIAMENTO</b>
<b>77</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E CONTROLE</b>
<b>78</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>79</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
	<b>ANEXO</b>



# Apresentação



## APRESENTAÇÃO

A Rede Municipal pela Primeira Infância entrega à sociedade Vilelense o plano Municipal pela primeira infância, propondo ações voltadas para as crianças de até (6) seis anos de idade, que no município representa uma população de seis mil duzentos e sessenta e seis crianças. As ações aqui elencadas são compromisso de todas as secretarias do Município que direta ou indiretamente lidam com as crianças, mais o Poder Legislativo Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretarias de educação, saúde, assistência social, organizações da sociedade civil e associações.

Neste Plano estão traçados o marco legal, o diagnóstico da realidade e as ações que o município deverá realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, como educação, saúde, assistência social, cultura, convivência familiar e comunitária, nas seguintes ações finalísticas:

- 1 – Crianças com Saúde;
- 2 – Educação Infantil;
- 3 – A Família e a Comunidade da Criança;
- 4 – Assistência Social às Crianças e suas Famílias;
- 5 – Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, Família Acolhedora e Adoção;
- 6 – Do Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças;
- 7 – A criança e o Espaço: A Cidade e o Meio Ambiente;
- 8 – Atendendo à Diversidade: Crianças Negras, Quilombolas e Indígenas;
- 9 – Enfrentando as Violências Contra as Crianças;
- 10 – Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
- 11 – Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
- 12 – Controlando a Exposição Precoce aos Meios de Comunicação;
- 13 – Evitando Acidentes na Primeira Infância.

Todas as ações deste plano foram alicerçadas nas ações finalísticas e elaboradas num processo de participação social e deve ser entendido como expressão da vontade municipal em cumprir os compromissos em prol da primeira infância. E está articulado com o Plano Nacional pela Primeira Infância.



A Rede Municipal pela Primeira Infância é uma articulação municipal de organização da sociedade civil, do governo e de organizações, que se comprometem a atuar em conjunto na defesa e promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade. Essa articulação forma uma rede de compromisso com uma causa comum: a primeira infância.

Durante a elaboração do plano foi feita uma pesquisa com algumas crianças dos diferentes centros e instituições de educação infantil, em que as mesmas foram ouvidas sobre diferentes temas de sua vida cotidiana, como: brinquedos, brincadeiras, família, comunidade, alimentação, saúde, amigos, pré-escola e etc. As crianças contribuíram positivamente na construção deste plano e seus depoimentos foram imprescindíveis em todo o processo para tornar as ações mais próximas da realidade.

Muitos avanços já foram alcançados no que diz respeito a políticas públicas voltadas para atender os direitos das crianças e adolescentes em nosso país e muitos deles se concretizaram por meios de esforços e mobilização do trabalho em Rede. Atualmente, 8 organizações compõem a Rede Municipal pela Primeira Infância de Teotônio Vilela, buscando efetivar ações em vários segmentos e focados nos seguintes objetivos:

- Fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as;
- Consolidar e disseminar informações sobre os conhecimentos recentes e sobre as temáticas da primeira infância;
- Organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos destes meninos e meninas.
- O objetivo deste documento é convidar para uma reflexão sobre as ações de uma rede que direciona o olhar e contribui para ampliar as oportunidades do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.





**Justificativa**

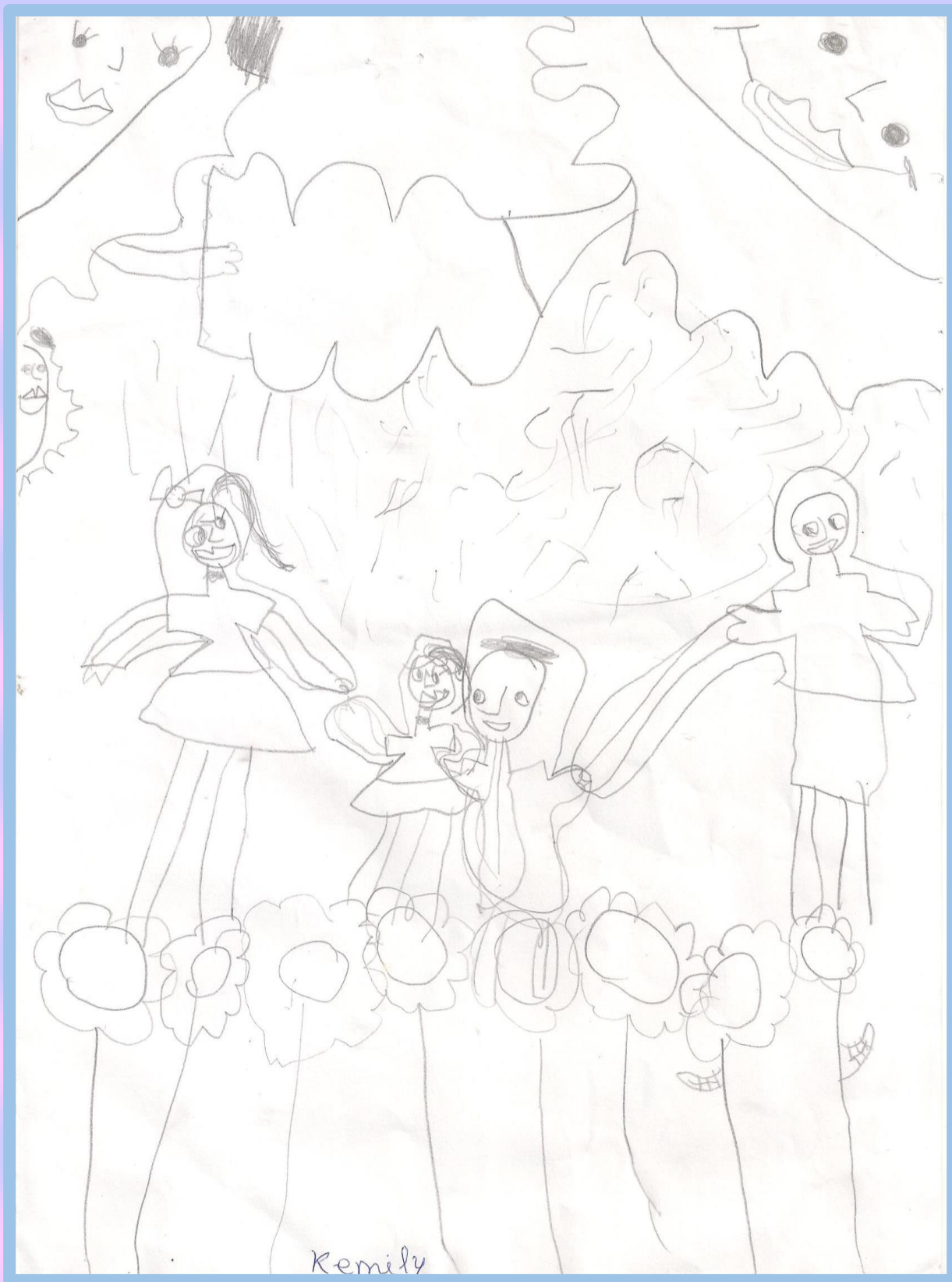


## JUSTIFICATIVA

A primeira infância constitui provavelmente o melhor investimento social existente, pois é de 0 a 6 anos de idade que a criança estabelece a arquitetura cerebral que lhe permitirá aprender, sentir, relacionar-se, comportar-se e desenvolver-se ao longo da vida. Pesquisas mostram que um bebê estabelece, em média, 700 conexões cerebrais por segundo, chegando a ter, aos 12 meses, o dobro de conexões de uma pessoa adulta. Porém, este desenvolvimento pode não ocorrer plenamente se essas conexões não forem utilizadas e estimuladas. Por isso é tão importante que governo e sociedade invistam na formação, na educação, na saúde e nos diferentes aspectos que cercam a vida das crianças brasileiras, em especial na primeira infância.

Todas as crianças pequenas devem ser cuidadas e educadas em ambientes seguros de sorte que cresçam saudáveis, com amplas possibilidades de aprendizagem. A última década forneceu mais evidências de que a boa qualidade dos programas de cuidados e educação na primeira infância, na família e em programas mais estruturados tem impacto positivo sobre a sobrevivência, o crescimento, o desenvolvimento e o potencial de aprendizagem da criança. Esses programas devem ser abrangentes e focar todas as necessidades da criança, inclusive saúde, nutrição e higiene, assim como seu desenvolvimento cognitivo e psicossocial, deixando evidente a identificação e aprimoramento dos cuidados e da educação das crianças com deficiências. Parcerias entre governos, ONGs, comunidades e famílias garantem o provimento de programas de cuidados e educação de boa qualidade às crianças, principalmente àquelas em situações mais desfavoráveis, por meio de atividades centradas na criança, focadas na família, baseadas na comunidade e apoiadas por políticas nacionais, multisetoriais e com recursos adequados.

Dentre muitas outras demandas, dar prioridade a primeira infância, é uma forma extraordinária de obter bem mais vantagens na política social e econômica que qualquer outro investimento, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Tomando como base a necessidade da criança de ser bem assistida, a importância e a eficácia do trabalho intersetorial, o município de Teotônio Vilela formou a Rede Municipal pela Primeira Infância com diversos segmentos da sociedade com intuito de fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as.







# Histórico do Município

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Teotônio Vilela Alagoas - AL

Entre 1955 e 1958, os trabalhadores dos engenhos se reuniam, aos domingos, próximos às fazendas Brejo e Rico para receber o pagamento semanal. Pela estrada passavam muitos feirantes de Coruripe com destino a Arapiraca. Certo dia, os trabalhadores resolveram fazer suas compras aos feirantes – depois, esse comércio tornou-se uma rotina. Em pouco tempo estava criada a feira do pequeno povoado de Chá da Planta. A prefeitura de Junqueiro mandou, inclusive, construir um galpão para armazenagem dos cereais durante o inverno.

Mais tarde, o povoado passou a se chamar Vila São Jorge. A administração de Junqueiro, a quem pertencia a vila, construiu um grupo escolar, açougue, mercado público e o nome foi mudado para Feira Nova, fundada oficialmente em 10 de outubro de 1966. Adiante, a vila ganhou energia elétrica, um cemitério e o comércio seguiu sua expansão.

No início da década de 70, o senador Teotônio Vilela passou a visitar a Vila de Feira Nova e estudar a implantação de uma usina de açúcar na região. Ela começou a ser construída em 1973. A indústria acelerou o desenvolvimento e o povoado superou até mesmo Junqueiro, a sede do município. Em 1982, a vila elegeu três vereadores, que começaram de imediato o movimento pela autonomia. Através de plebiscito, Feira Nova decidiu pela emancipação política, com o nome alterado para Teotônio Vilela.

O município foi criado em 1986. Somente em novembro de 1988, Fernando José Torres foi eleito o primeiro prefeito, tomando posse em janeiro de 1989. O maior atrativo de Teotônio Vilela é a tradicional banda fanfarra, conhecidas em todo o Estado.

Diversos festivais e a festa de emancipação fazem a alegria da população e dos visitantes.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Teotônio Vilela, pela lei estadual nº 4831, de 12/12/1986, alterada pela lei estadual nº 4884, de 27/02/1987, desmembrado dos municípios de Coruripe, Junqueiro e Campo Alegre. Sede no atual distrito de Teotônio Vilela, ex-povoado de Feira Nova de Junqueiro. Instalado em 01/01/1989. Em divisão territorial datada de 01/06/1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



### **Origem do Município**

Na década de 50, mais precisamente entre 1955 e 1958 os trabalhadores dos engenhos se reuniam próximos às fazendas Brejo e Risco para receberem o pagamento semanal. Neste local, passavam muitos feirantes de Coruripe com destino a Arapiraca, porém em um determinado dia, ocorreram problemas com os transportes desses feirantes, impossibilitando-os de seguir viagem. Para não perderem suas mercadorias, os comerciantes apresentaram aos que por ali passavam seus produtos e então os trabalhadores resolveram fazer suas compras aos feirantes e assim, tornando rotina esse comércio. Em pouco tempo estava criada a feira do pequeno povoado de Chã da Planta.

Mais tarde, o povoado passou a se chamar Vila São Jorge onde era administrada pela cidade de Junqueiro, onde fora construído um grupo escolar, açougue, mercado público e que depois passou a ser chamada de Feira Nova, fundada oficialmente em 10 de outubro de 1966.

No início da década de 70, o senador Teotônio Vilela passou a visitar Feira Nova e estudar a implantação de uma usina de açúcar na região, onde esta começou a ser construída em 1973. Com a construção da Indústria Usina Reunida Seresta, acelerou o desenvolvimento do povoado e em 1983, representantes da sociedade local, deram início ao movimento pela independência através do plebiscito, onde a população em 1986 decidiu pela emancipação política, onde Feira Nova deixava de pertencer a Junqueiro e passava a ser cidade, então chamada de Teotônio Vilela.

### **Diagnóstico do Município**

Prefeito: Pedro Henrique de Jesus Pereira

Vice Prefeito: Ivaldo de França Vilela

Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SEMEC

Secretária: Noêmia Maria Barroso Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Secretária: Gizelda Barbosa de Souza Lins

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Secretária: Nádja Apolinário da Silva

Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>) 138,15

Código do Município 2709152

Gentílico Vilelano

**TABELA**

Situação Geográfica					
Microrregião		Municípios Limítrofes	Área (km²)	Distância rodoviária para Capital (Km)	
<b>MR. De São Miguel dos Campos</b>		Campo Alegre, Coruripe, Junqueiro, Penedo, São Sebastião.	297,88	101,20	
Fonte: IBGE - Censo Demográfico					
Situação Geográfica					
Coord. Geográficas		Clima	Temperatura (°C)		Altitude (m)
Latitude(S)	Longitude (O)	Tropical chuvoso com verão seco. Estação chuvosa no outono/inverno	Mínima	Máxima	
<b>- 09° 54' 19"</b>	36° 21' 10"		20°	35°	156

Fonte: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

### Aspectos populacionais

#### População por faixa etária

Entre 2000 e 2010, a população de Teotônio Vilela teve uma taxa média de crescimento anual de 1,10%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 2,45%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 14,86%.

**TABELA**

População Total, por Gênero, Rural/Úrbana e Taxa de Urbanização - Teotônio Vilela – AL						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	29.664	100,00	36.881	100,00	41.152	100,00
População residente masculina	14.990	50,53	18.422	49,95	20.164	49,00

População residente feminina	14.674	49,47	18.459	50,05	20.988	51,00
População urbana	21.830	73,59	29.838	80,90	34.785	84,53
População rural	7.834	26,41	7.043	19,10	6.367	15,47
Taxa de Urbanização	-	73,59	-	80,90	-	84,53

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

### TABELA

Estrutura Etária da População - Teotônio Vilela – AL						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	13.702	46,19	14.668	39,77	14.019	34,07
15 a 64 anos	15.093	50,88	20.931	56,75	25.193	61,22
População de 65 anos ou mais	869	2,93	1.282	3,48	1.940	4,71
Razão de dependência	96,54	0,33	76,20	0,21	63,35	0,15
Taxa de envelhecimento	-	2,93	-	3,48	-	4,71

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Como se observa na tabela I, o perfil populacional do município, segue a tendência nacional que é a prevalência do sexo feminino, com um percentual de 50,05% e 49,95% para o sexo masculino. Já na tabela 2 observa-se que a estrutura etária do município apresenta um maior número de pessoas com idade de 15 a 64 anos.

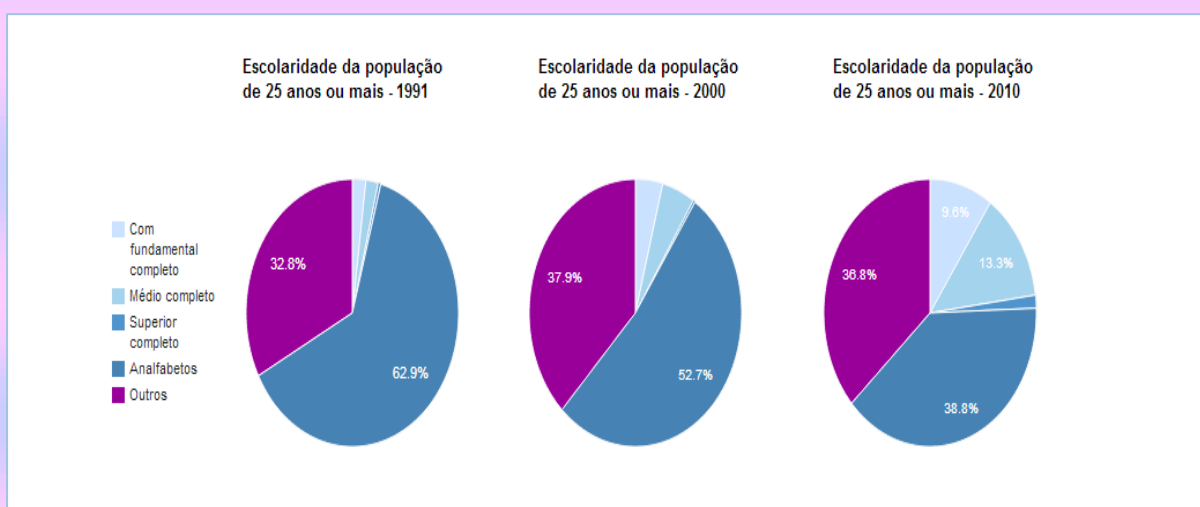
### População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 30,33% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 16,51% o ensino médio. Em Alagoas, 40,57% e 26,34% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. Veja gráfico abaixo:

## GRÁFICO

### ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO ADULTA



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Observa-se portanto, que a taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 25,43% nas últimas duas décadas.

### 3.1 Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Teotônio Vilela reduziu 41%, passando de 68,4 por mil nascidos vivos em 2000 para 40,0 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 28,4 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

### TABELA

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Teotônio Vilela – AL			
	1991	2000	2010
<b>Esperança de vida ao nascer (em anos)</b>	54,8	59,1	67,0
<b>Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)</b>	90,4	68,4	40,0
<b>Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)</b>	113,8	86,2	43,5
<b>Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)</b>	5,4	3,7	3,0

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Teotônio Vilela, a esperança de vida ao nascer aumentou 12,2 anos nas últimas duas décadas, passando de 54,8 anos em 1991 para 59,1 anos em 2000, e para 67,0 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 70,3 anos e, para o país, de 73,9 anos.

## Aspectos Socioeconômicos

### Renda, pobreza e desigualdade

A renda, segundo Enciclopédia Wikipédia, é sinônimo do valor recebido como resultado de atividade produtiva individual ou coletiva. Este resultado pode provir do trabalho propriamente dito, como produto de uma atividade sobre capital acumulado ou como subsídios entregues sob alguma condição.

Já a renda per capita é um indicador que ajuda, a saber, o grau de desenvolvimento de um país e consiste na divisão da renda nacional (produto nacional bruto menos os gastos de depreciação do capital e os impostos indiretos) pela sua população.

Importante evidenciar que estudos revelam que este índice tem relação direta com os índices de educação, onde se observa que países com maior renda per capita tendem a apresentar uma menor taxa de analfabetismo.

Assim, com relação a este aspecto o município de Teotônio Vilela apresenta o seguinte perfil conforme tabela abaixo:

**TABELA**

<b>Renda, Pobreza e Desigualdade - Teotônio Vilela – AL</b>			
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>Renda per capita</b>	126,33	166,55	244,39
<b>% de extremamente pobres</b>	35,92	40,66	20,26
<b>% de pobres</b>	70,47	69,84	42,79
<b>Índice de *Gini</b>	0,42	0,62	0,51

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

<b>Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População - Teotônio Vilela – AL</b>			
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>20% mais pobres</b>	5,76	1,72	2,92
<b>40% mais pobres</b>	15,43	8,03	11,36
<b>60% mais pobres</b>	30,53	18,68	24,46
<b>80% mais pobres</b>	52,57	35,79	45,23
<b>20% mais ricos</b>	47,43	64,21	54,77

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



Como se pode observar nas tabelas 4 e 5 (quatro e cinco) a renda per capita média de Teotônio Vilela cresceu 93,45% nas últimas duas décadas, passando de R\$126,33 em 1991 para R\$166,55 em 2000 e R\$244,39 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 31,84% no primeiro período e 46,74% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em de agosto de 2010) passou de 35,92% em 1991 para 40,66% em 2000 e para 20,26% em 2010.

### Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Teotônio Vilela é 0,564, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,239), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,153), seguida por Longevidade e por Renda.

**TABELA**

<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Teotônio Vilela – AL</b>			
<b>IDHM e componentes</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
IDHM Educação	0,074	0,227	0,466
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	6,89	13,33	30,33
% de 5 a 6 anos na escola	17,12	65,01	87,18
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	6,80	36,01	87,91
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	4,66	14,79	39,24
% de 18 a 20 anos com médio completo	1,94	2,58	16,37
IDHM Longevidade	0,496	0,569	0,700
Esperança de vida ao nascer (em anos)	54,77	59,14	67,01
IDHM Renda	0,443	0,488	0,549
Renda per capita	126,33	166,55	244,39

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O IDHM passou de 0,398 em 2000 para 0,564 em 2010 - uma taxa de crescimento de 41,71%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 27,57% entre 2000 e 2010. Já em 1991 IDHM passou de 0,253 para 0,398 em 2000 - uma taxa de crescimento de 57,31%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 19,41% entre 1991 e 2000. Teotônio Vilela teve um incremento no seu IDHM de 122,92% nas últimas duas décadas, abaixo da média de

crescimento nacional (47%) e abaixo da média de crescimento estadual (70%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 41,63% entre 1991 e 2010.

### **Aspectos Culturais e Esportivos**

O município de Teotônio Vilela possui valores culturais que fazem parte da história de conquistas da cidade, pessoas ilustres que contribuíram de forma significativa para o seu crescimento e lugares histórico-culturais que o representa fortemente que são o Engenho Brejo (Século XVIII); Casa de Farinha Elétrica (1976); Casa de Farinha Manual (1985) e Povoados Birros e Abobreira onde se encontram as comunidades quilombolas.

No mapeamento cultural realizado pela Secretaria de Educação e Cultura através do Centro Cultural Dr. Adauto Fernandes V. Filho, destaca-se como item integrante da cultura vilelense o artesanato de fibras naturais, reciclado, souvenirs, alimentos e bordados, bem como outras atividades culturais como Escritores da Terra e Projetos Culturais desenvolvidos pela comunidade e escola, projetos estes, que já fazem parte do calendário anual de atividades do município.

Com relação à religiosidade presente no município temos os festejos religiosos da Igreja Católica que são: os de Nossa Senhora de Guadalupe, São Pedro, Festa dos Santos Reis, da Mãe Rainha, Sagrado Coração de Maria, Santo Antônio, Nossa Senhora de Fátima, Virgem dos Pobres, Santa Luzia, Festa de Sant'ana e Nossa Senhora do Rosário. Já os eventos da Igreja Evangélica são: Catedral Batista, Projeto Jonas e o Lagospel Music. Da Matriz Africana tem-se festa do Preto Velho, Cosme e Damião e a festa de Iemanjá.

Os principais eventos culturais e as manifestações folclóricas do município são as Carnavalescas, Eduforró, Pagode da Melhor idade, Coco de Roda Isquenta Muié, Quadrilha de Fogo Show Bis, Rosa dos Ventos, Guerreiro Mimo do Céu, Pastoril Pastorinhas Vilelenses e Capoeira.

Além das atividades culturais, a cidade de Teotônio Vilela também conta com diversos espaços esportivos para prática de atividades físicas e de lazer. Para atender a população o município conta com ginásios, quadras esportivas, academia de saúde e campos de futebol. Nesses espaços são praticadas diversas modalidades e que algumas delas fazem parte dos eventos esportivos pertencentes ao calendário anual do município, onde tanto alunos quanto a comunidade em geral participam.

## **Atendimentos no âmbito social – Bolsa Família e PSE**

O município de Teotônio Vilela atende aos beneficiários do Programa Bolsa Família na zona rural e urbana. Sendo que, 5.140 são da zona urbana e 1.107 na zona rural, totalizando 6.254 beneficiários.

Outro programa de âmbito social que atende a comunidade escolar do município é o Programa Saúde na Escola – PSE, que tem como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública da educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Estas ações acontecem com a articulação entre os setores da saúde e educação representados e apoiados pela Secretaria de Educação e Cultura, pelos diretores, coordenadores, professores, e agentes comunitários de saúde das Unidades Básicas, além das nutricionistas e educadores físicos dos NASF's - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

## **Educação no Município de Teotônio Vilela**

A educação é um elemento fundamental para a construção de uma cidadania plena e efetiva, sendo adquirida em vários lugares, porém de maneira sistematizada dentro da escola e essa educação complementa o indivíduo para se tornar agente ativo e consciente, desenvolvendo assim, seu papel de cidadão no meio social. Neste sentido o processo educativo permeia a vida das pessoas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205 assegura que:

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Além de garantir a educação como direito de todos, a Constituição Federal traz ainda em seu Art. 208 § 1º o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo.

Com base na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 – (LDBEN) e nas resoluções nacionais, estaduais e municipais, o município de Teotônio Vilela respalda o seu trabalho com base na legislação, assegurando condições básicas para garantir de forma efetiva os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Reportando para a realidade do município, este através dos atos normativos do Conselho Municipal de Educação cria as resoluções que:

- Regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos na rede municipal de ensino;
- Estabelece normas para credenciamento, autorização, recredenciamento e renovação de autorização de etapas ou modalidades das instituições de Educação Básica;
- Estabelece Diretrizes para a elaboração do Regimento Escolar das unidades de ensino;
- Regulamenta o processo de Classificação e Reclassificação nas escolas públicas de Educação Básica;
- Estabelece normas para a oferta da Educação Infantil;
- Da Validação dos Estudos dos alunos das Escolas Públicas Municipais;
- Dispõe sobre a denominação das Escolas Públicas do Município de Teotônio

Vilela;

- Institui normas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos;
- Dispõe sobre a regulamentação da oferta do Ensino Religioso;
- Dispõe sobre a elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades

Educacionais;

- Dispõe sobre a regulamentação do ensino da Educação Física no currículo das escolas;
- Fixa normas para a oferta da Educação Especial e Inclusiva na Educação Básica.

No que se refere à legislação específica para a diversidade – étnico racial, gênero e diversidade sexual, regionais e culturais, bem como a educação ambiental o município também está fundamentado nas bases legais nacionais, estaduais e municipais e tem um olhar voltado para educação de inclusão social e de sustentabilidade através de uma política pública que promove a igualdade de oportunidades para todos. As resoluções que tratam destes aspectos são as que:

- Estabelece normas para a implantação da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Afro-Alagoana, e Indígena na organização curricular das instituições;
- Institui normas para a Educação Básica do Campo;
- Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Percebe-se, portanto que o município além de está respaldado pelas leis que regem a educação no país, também tem como instâncias municipais de controle social da educação, o Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Municipal nº 287/2003, modificada pela Lei nº 376/2007, regulamentada pela Lei Federal nº 11.49 de junho de 2007, sendo um órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de controle social do sistema Municipal de Ensino e constitui-se unidade orçamentária. Outra instância de caráter de participação social é o Fórum Municipal de Educação, instituído através do decreto 003/2013.

Além das leis e resoluções que regem a educação no município, tem-se também como documento norteador o Referencial Curricular que foi construído em 2013 para organizar a Educação Municipal na perspectiva de que possa contribuir com as escolas na organização do seu currículo, de forma que se torne mais próximo da realidade dos seus educandos e consequentemente colabore para a melhoria da qualidade da educação na rede municipal de ensino.

O município de Teotônio Vilela também tem como documento norteador o Estatuto da Criança e do Adolescente e tem parceria com o Conselho Tutelar, pois acredita que é através do direito à Educação, à Cultura e ao Esporte que teremos uma sociedade mais justa e igualitária com cidadãos conscientes e atuantes do seu papel na sociedade.

### **Educação Básica no Município**

Área de fundamental importância no desenvolvimento de um município, a rede educacional deve ser observada sob vários aspectos sendo os mais significativos os que dizem respeito à disponibilidade de estrutura e sua especialização, o número de matrículas e sua distribuição, corpo docente e a qualidade do ensino que se reflete nos indicadores apurados.

Quanto à estrutura educacional o município de Teotônio Vilela, segundo dados do Censo Escolar 2014, conta com 45 estabelecimentos de ensino. Conforme mostram as tabelas:

**TABELA**

<b>ESTABELECEMENTOS DE ENSINO/ETAPAS</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PARTICULAR</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	0	0	35	3	38
<b>Ensino Médio</b>	0	2	0	0	2
<b>Educação Infantil</b>	0	0	29	3	32

Fonte: Censo 2014.

Observa-se na tabela 8 que das 45 escolas existentes no município entre municipal e privada são 38 estabelecimentos que atendem a etapa de Ensino Fundamental, 32 que atendem a etapa de Educação Infantil, sendo que alguns destes estabelecimentos com atendimento simultâneo do Ensino Fundamental e Infantil e apenas 2 de Ensino Médio.

No que diz respeito aos estabelecimentos de ensino da rede municipal, estes possuem em sua estrutura física condições necessárias para o atendimento à comunidade escolar. E para assegurar melhores condições desses espaços escolares, o município desde 2011 faz uso de um instrumento importantíssimo para monitorar os ambientes escolares que é o levantamento da situação escolar – LSE, instrumento este, utilizado tanto na zona urbana quanto rural, possibilitando ao município a cada ano fazer um relatório da situação dos ambientes escolares, e assim poder realizar as intervenções necessárias para o melhoramento dos espaços das instituições da rede municipal.

## **Etapas de Ensino**

### **Educação Infantil**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96 em seu artigo 29 define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica ofertada em creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos, fundamentada no que preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208, inciso IV, que traz o dever do Estado com a educação efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola.

Para organizar a Educação Infantil no município de Teotônio Vilela a Resolução 001/2005 do Conselho Municipal de Educação - CME apresenta a oferta dessa etapa de ensino com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional de acordo com Lei nº 12.796/2013. Traz ainda atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral. O Art. 5º organiza essa oferta:

**Art. 5º.** A Educação Infantil será oferecida em:

I – creches ou entidades equivalentes para crianças de até 03 anos (três) e 11 (onze) meses de idade;

II – pré-escolas, para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade;



§ 1º. Para fins desta Resolução, entidades equivalentes a creches, às quais se refere o inciso I do artigo 5º, são todas as responsáveis pela educação e cuidado de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, independentemente da denominação e regime de funcionamento.

§ 2º. As instituições de educação infantil que mantêm, simultaneamente, o atendimento a crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade em creche e de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos em pré-escola, constituirão Centros de Educação Infantil, com denominação própria.

A Resolução 001/2005-CME abriu os campos da educação sobre as condições da oferta de Educação Infantil no município, pois até o ano de 2005 existia em Teotônio Vilela apenas uma instituição para atendimento às crianças pequenas. Uma entidade filantrópica fundada em 1981 pela Usina Reunida Seresta e que funcionava em parceria com a Prefeitura Municipal que disponibilizava os profissionais para trabalhar com as crianças.

Apenas em 2006 foi inaugurado o Primeiro Centro Municipal de Educação Infantil no município e desde então a ampliação da oferta nessa etapa de ensino tem aumentado. Em 2007 foi construído mais uma instituição e nesse mesmo ano a Prefeitura Municipal assumiu na sua totalidade a Creche Yeda Gomes de Barros. No ano de 2012 o município recebeu, por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, mais um Centro Municipal de Educação Infantil. Nos anos seguintes (2013 e 2014) o município de Teotônio Vilela ganha mais duas unidades do Proinfância totalizando até o ano de 2014, 6 (seis) Centros Municipais de Educação Infantil funcionando em tempo integral e mais 21 (vinte e uma) instituições que atendem a crianças de 4 a 5 (quatro e cinco) anos (pré-escola) em tempo parcial. Além da rede pública municipal, Teotônio Vilela também tem demanda de crianças em idade de creche e pré-escola atendidas pela rede privada. No geral o número de instituições de Educação Infantil nas esferas pública e privada no município está tabulado da seguinte maneira:

**TABELA**

<b>PORCENTAGEM DE CRECHE (0 A 3 ANOS) NO MUNICÍPIO</b>				
<b>Ano</b>	<b>Pública</b>		<b>Privada</b>	
2007	66,7%	2	33,3%	1
2008	75%	3	25%	1
2009	75%	3	25%	1
2010	75%	3	25%	1
2011	75%	3	25%	1
2012	80%	4	20%	1
2013	83,3%	5	16,7%	1

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

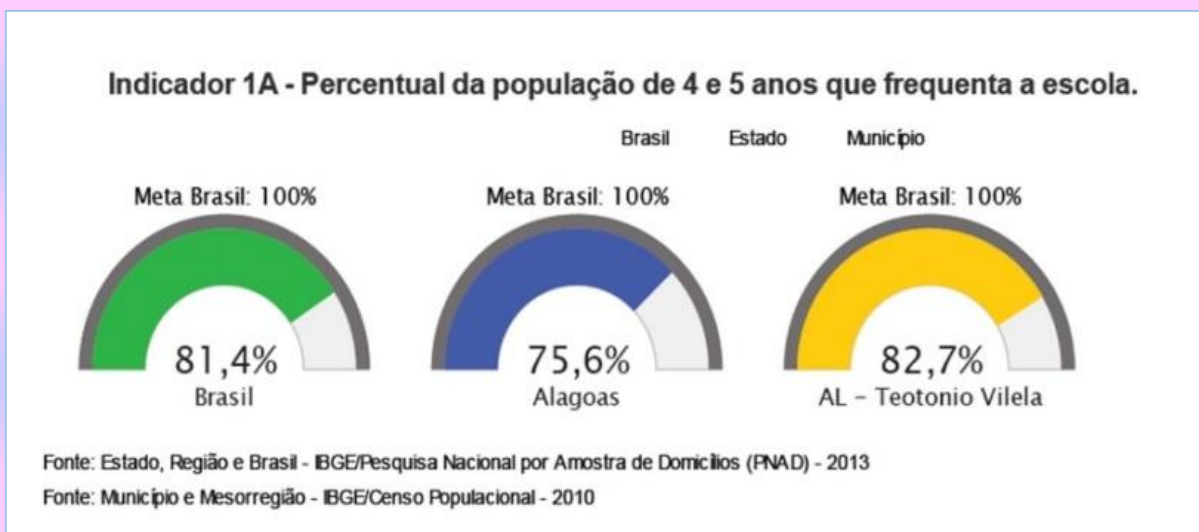
**TABELA**

<b>PORCENTAGEM DE PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS) NO MUNICÍPIO</b>				
<b>Ano</b>	<b>Pública</b>		<b>Privada</b>	
2007	91,7%	22	8,3%	2
2008	92,6%	25	7,4%	2
2009	92,3%	24	7,7%	2
2010	91,7%	22	8,3%	2
2011	91,7%	22	8,3%	2
2012	85,7%	24	14,3%	4
2013	87,1%	27	12,9%	4

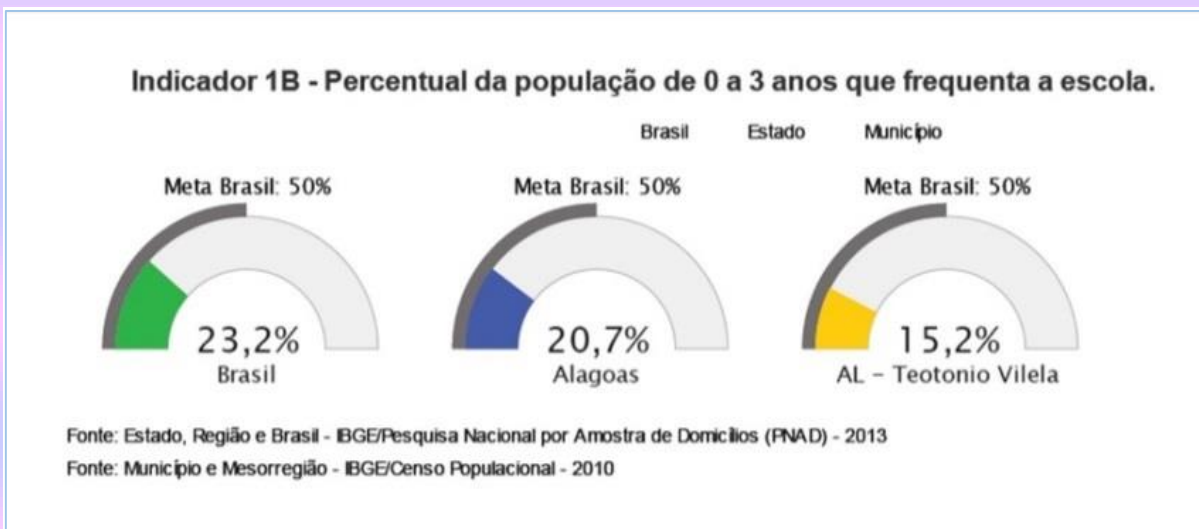
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ao que se observa, tanto na creche quanto na pré-escola o maior número de instituições está concentrado na rede pública de ensino, atendendo ao direito a educação pública para todos, o que nos faz querer analisar a posição do município de Teotônio Vilela em relação ao Estado de Alagoas e ao Brasil quanto ao alcance da Meta 1 de universalizar a pré-escola e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças nessa faixa etária.

**GRÁFICO**  
**POPULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE FREQUENTA A ESCOLA**



**GRÁFICO**



Considerando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2013 para os estados e o Brasil e o censo populacional do IBGE 2010 para os municípios, os dados mostram que, de um total de 100% na universalização da pré-escola, o atendimento para crianças de 4 e 5 anos em Teotônio Vilela chega a 82,7% superando a média estadual que é de 76,5% e a média nacional que está em 81,4%. O mesmo não acontece com o atendimento em creche em que Teotônio Vilela aparece com um percentual mínimo de 15,2%, ainda menor do que a média de Alagoas que já é considerada baixa com 20,7% e a do Brasil com 23,2%. Embora, esse percentual pequeno do atendimento em creche represente o retrato do cenário

nacional, pois ao contrário do que vem acontecendo com a pré-escola, os registros mostram o quanto recente são os investimentos e as políticas públicas voltadas para as crianças de 0 a 3 anos.

Ao confrontar o número populacional de crianças de até 5 anos de idade de acordo com o DATASUS 2012 e o número de crianças matriculadas na Rede Municipal e Privada percebe-se que ainda se tem um número considerável de crianças desassistidas, conforme dados a seguir:

**TABELA**

<b>DADOS DE CRIANÇAS DESASSISTIDAS NO MUNICÍPIO COM FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS</b>				
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>MATRÍCULA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO</b>		<b>DEMANDA DESASSISTIDA</b>
0 a 3 anos	<b>3.376</b>	<b>REDE MUNICIPAL</b>	<b>REDE PRIVADA</b>	2.616
		718	42	
4 e 5 anos	<b>1.761</b>	<b>REDE MUNICIPAL</b>	<b>REDE PRIVADA</b>	207
		1.301	253	

Fontes: Educacenso/DATASUS 2012/QEDU 2012.

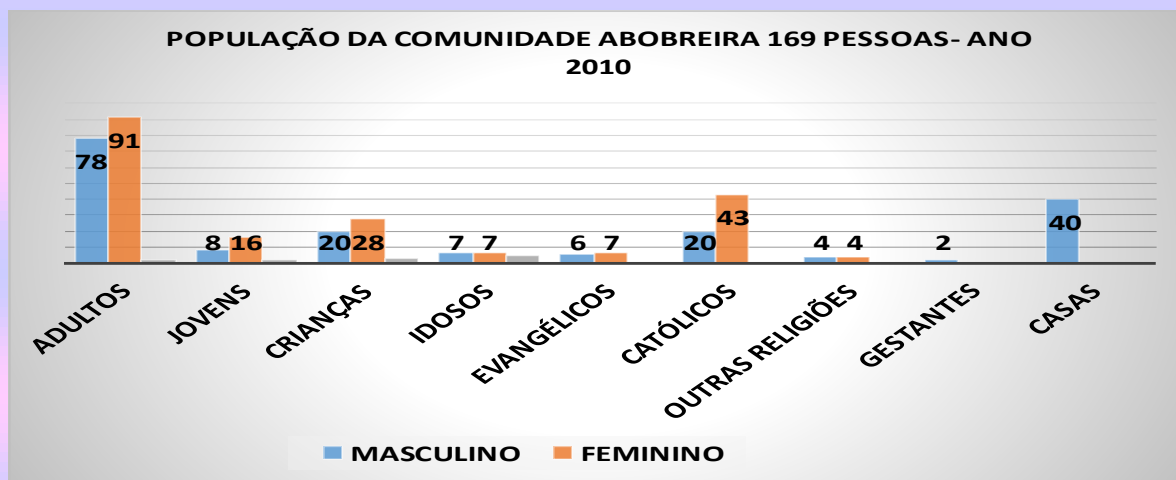
De acordo com a tabela, apesar de o número de crianças de 0 a 3 anos existentes no município ser praticamente o dobro do número de crianças de 4 e 5 anos, o que se observa é que a demanda desassistida em idade de creche é superior à Pré-escola. O que se pode constatar é que, além dos fatores ligados ao contexto das carências nas políticas destinadas à Educação Infantil, esse fato se deve também às normas culturais em que há preferência das famílias em colocar as crianças na escola um pouco mais crescidas, coincidindo com o que orienta a legislação que só dispõe de obrigatoriedade para a matrícula a partir dos 4 anos, ficando assim o município bem próximo de alcançar a universalização da pré-escola para a próxima década, porém ainda distante da ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças nessa faixa etária.

### **Comunidade Quilombola**

No município de Teotônio Vilela existem duas comunidades quilombolas (Abobreira e Birros) e se torna destacar as características de cada uma: Na Abobreira residem 40 famílias, num total de 169 pessoas e foi certificada como comunidade Quilombola em

19/11/2009. A principal economia da comunidade é o cultivo de milho, mandioca, arroz, feijão, laranja e algodão. (Dados fornecidos pelo Centro Cultural de Teotônio Vilela). Dessa população, os dados registram como estão distribuídos:

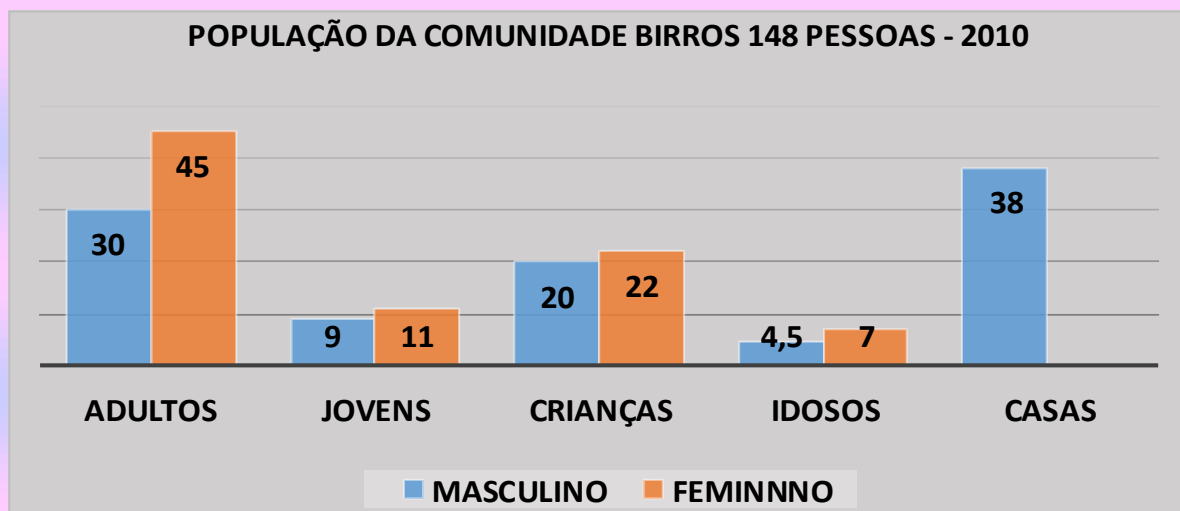
GRÁFICO



Fonte: Pesquisa in locus

A comunidade Quilombola Birros é descendente de negros escravos fugitivos. Na comunidade residem 38 famílias, num total de 148 pessoas e foi certificada em 19/11/2009. Principal economia é da agricultura. (Dados fornecidos pelo Centro Cultural de Teotônio Vilela). Importante destacar a característica de população:

GRÁFICO



Fonte: Pesquisa in locus



Importante analisar a matrícula em comunidades quilombolas a partir das tabelas abaixo:

**TABELA**

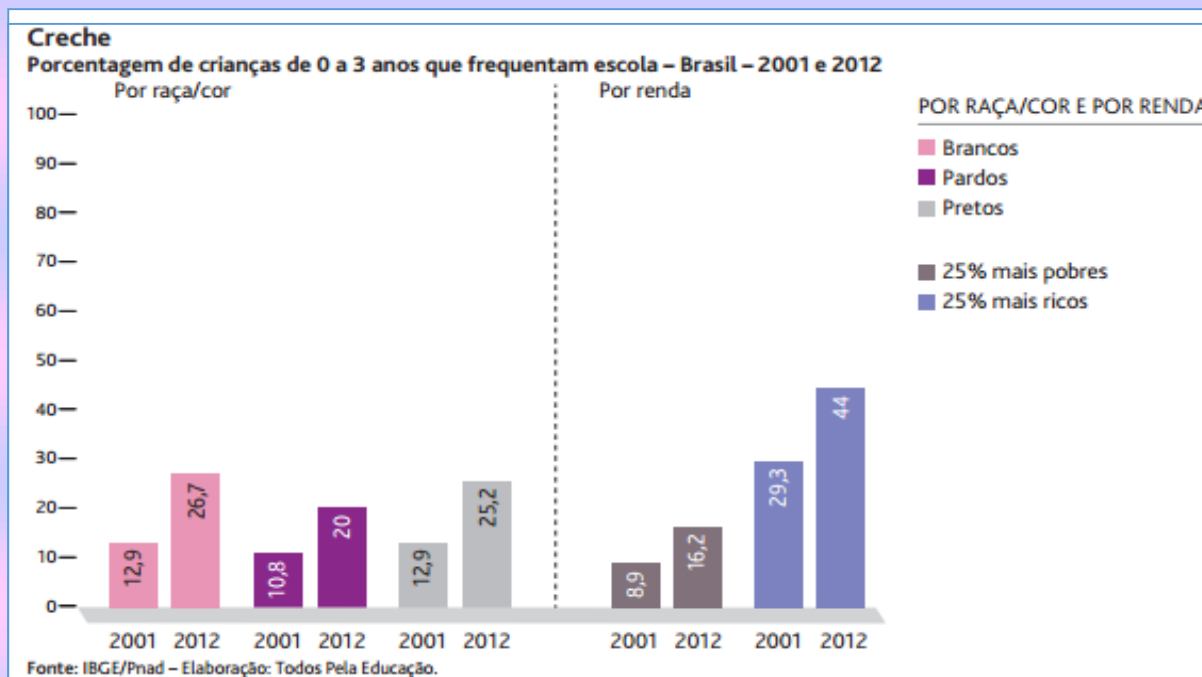
<b>MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS</b>			
<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2007	0	0	0
2008	3	3	0
2009	3	3	0
2010	7	7	0
2011	8	8	0
2012	7	7	0
2013	5	5	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Os dados registram uma matrícula, ainda que pequena de crianças na Educação Infantil, oscilando entre 3 a 7 crianças na rede pública de ensino, evidenciando assim a oferta da educação com base no direito para todos.

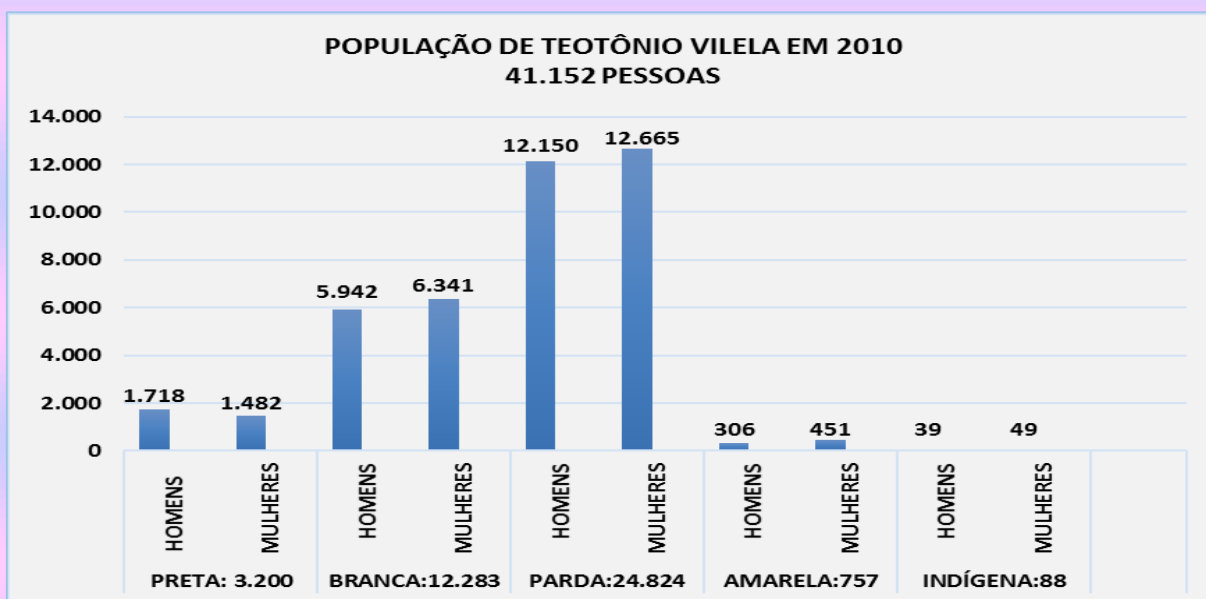
**GRÁFICO**

**PORCENTAGEM DE PESSOAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA POR RAÇA\COR E RENDA**



Os dados apresentados acima revelam um retrato das desigualdades existentes na composição dos diversos grupos sociais do Brasil no período de 2007 a 2012 nos indicadores raça/cor e por renda. Via de regra, entre as pessoas matriculadas nas duas primeiras etapas da educação básica, predomina as de cor branca e as que possuem maior poder aquisitivo em detrimento das pessoas pobres.

**GRÁFICO**



Fonte: IBGE/2010

De acordo com a tabela população considerada parca de acordo com os dados do IBGE predomina na sociedade Vilelense seguida das pessoas brancas e negras.

### **Educação Ambiental**

A Educação Ambiental tem sido bastante discutida nos últimos tempos devido às necessidades que emergem de uma melhor qualidade de vida no mundo atual, pois com o crescimento populacional aumenta também o número de poluidores e a influência industrial no modo de vida de cada pessoa e esses fatores afetam o meio ambiente.

A educação ambiental está garantida na Constituição Federal de 1988 no Art. 225 § 1º inciso VI que traz como obrigação do Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Apesar da garantia legal na CF, a Educação Ambiental ganhou notoriedade a partir da promulgação da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu uma Política Nacional de Educação Ambiental e, por meio dela, foi estabelecida a obrigatoriedade da educação ambiental em todos os níveis do ensino formal da educação brasileira.

A educação ambiental, mesmo sendo um processo lento, é a forma mais duradoura para se trabalhar com a sensibilização e conscientização das problemáticas ambientais sendo o espaço adequado para se estabelecer conexões e informações entre o desenvolvimento dos valores e das atitudes comprometidas com a sustentabilidade ecológica e social tendo a educação formal como um suporte importante na busca das possibilidades do desenvolvimento de condições alternativas que estimulem toda comunidade escolar e local a terem concepções e posturas cidadãs, sendo dessa forma cientes de suas responsabilidades e, principalmente, perceber-se como parte integrante do meio ambiente.

De acordo com o Referencial da Rede Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, desde 2002 a Educação Ambiental foi inserida no currículo escolar para todas as etapas e modalidades de ensino de forma interdisciplinar, nos planos de ensino dos professores, através de projetos didáticos, mostra e amostra de educação ambiental nas escolas, estudos de meio, e debates e projetos de intervenção e integração da comunidade além de temas relevantes como: Sustentabilidade, Diversidade, Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos, Escolas Sustentáveis e Biodiversidade, como garantem as Diretrizes para a Educação Ambiental.

O município conta ainda com as parcerias do IPMA, Usinas Reunidas Seresta e Usina Coruripe, através do projeto RECOR e outras atividades desenvolvidas na busca de alternativas para a superação de problemas ambientais.

A partir de 2007 foi implantado em Teotônio Vilela, o programa de Educação Ambiental Lagoa Viva, através de convênio firmado com a Braskem. O programa tem como objetivo proporcionar a formação continuada de profissionais da área de educação, capacitando-os como agentes multiplicadores das ações ambientais no município, visando contribuir para a preservação do meio ambiente e que possa propiciar a todos a formação de uma sociedade sustentável. Além disto, houve a implantação de Unidades Técnicas de Educação Ambiental, utilizando-se hortas orgânicas como espaços pedagógicos, assim como o trabalho desenvolvido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Coruripe e o Programa de Educação Ambiental da Petrobrás junto às comunidades localizadas no entorno da malha dos dutos que transportam gás natural. Segundo o Referencial Curricular Municipal (2013),

[...] A finalidade do Município de Teotônio Vilela é ampliar e fazer compreender claramente a existência e a importância da interdependência social, política e cultural e ecologicamente sustentável de modo a promover maior intercâmbio de sensibilização aos cuidados e preservação do meio, através de atividades práticas que oportunizem aos indivíduos a valorizar e prevenir que os danos causados ao meio ambiente que tem colocado em risco o bem-estar e a qualidade de vida nas comunidades urbana e rural no município sejam minimizados proporcionando a todas as pessoas a adquirirem conhecimentos, hábitos e mudanças de atitudes necessárias que os levem a criar novas formas de conduta no que diz respeito aos cuidados e preservação do meio ambiente [...]

A proposta de unificar o currículo escolar da Educação Ambiental é trabalhar as questões ambientais inseridas no dia a dia das 41 (quarenta e uma) instituições de ensino da Rede Municipal. Além disso, o município conta ainda com 23 escolas desenvolvendo ações que promovem e valorizam a preservação do patrimônio ambiental e dos recursos naturais, por meio de atividades educativas que estimulam o desenvolvimento de pensamentos e atitudes voltadas à sustentabilidade entre os estudantes, professores e gestores da rede pública municipal, dentro e fora dos espaços escolares em parceria com o Instituto Lagoa Viva.

Levando em consideração a estrutura de trabalho pedagógico com base nos fundamentos legais da metodologia de trabalho que são adotadas pelo município de Teotônio Vilela, a Educação Ambiental tornou-se prioridade em seu contexto pedagógico voltado a realidade socioambiental do município. Para tanto, se fez necessário a orientação, o acompanhamento e monitoramento das atividades em Educação Ambiental nas escolas. Com esse intuito, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituiu, desde 2001 a Coordenação de Educação Ambiental na SEMEC para que possa interagir com as escolas no decorrer e desenvolvimento de seus projetos visando um só objetivo que é à construção da sustentabilidade socioambiental por meio da educação, viabilizando medidas promotoras da formação de seus cidadãos para atuarem de modo comprometido com a melhoria da qualidade de vida para todos.

Dentro do quadro das instituições de ensino da rede municipal, 8 (oito) estão inseridas dentro do PDDE Escolas Sustentáveis que traz um importante passo na construção de mecanismos eficazes que subsidiem a busca de soluções para os problemas socioambientais de nossas localidades. Outra característica importante é a criação ou potencialização e legitimação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida as “Com-Vida” que atuam com ações de educação ambiental nas escolas por meio da criação e manutenção de um espaço democrático e participativo que faz a união de toda comunidade escolar articulando iniciativas voltadas para a sustentabilidade socioambiental e à melhoria da qualidade de vida na escola e em sua comunidade.

A prática ambiental visa à sensibilização de uma comunidade escolar e local caminhando para mudanças de postura e de atitudes frente aos desafios ambientais que se apresentam, por meio da conscientização e a compreensão acerca da amplitude do conceito de meio ambiente destacando sempre a multiplicidade de inter-relações e respeito que a sociedade deve manter com o meio ambiente. (In: PME página 12)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> - Plano Municipal de Educação de Teotônio Vilela, aprovado pela Lei 928/2015.



**REDE MUNICIPAL  
PELA PRIMEIRA  
INFÂNCIA**



## **REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

A Rede Municipal pela Primeira Infância é formada pelo conjunto de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações que atuam na promoção da primeira infância e que aderiram formalmente a rede. Sendo um conjunto de organizações que prima pela garantia dos direitos das crianças tem como objetivos:

- Fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as;
- Consolidar e disseminar informações sobre os conhecimentos recentes e sobre as temáticas da primeira infância;
- Organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos das crianças.

### **Comitê**

O comitê da Rede Municipal pela Primeira Infância é formado pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura (SEMEC), Saúde (SMS), Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso, os Conselhos Tutelar (CT), de Educação (CME) e de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Casa Lar, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas (SINTEAL) e a Câmara de Vereadores.

### **Setores que Compõem o Comitê:**

- Assembleia Geral: é formada por todas as instituições que oficialmente integram a rede;
- Grupo Gestor: é composto por duas instituições;
- Secretaria Executiva: é exercida por uma instituição.

### **Função de Cada Setor**

#### **Grupo Gestor:**

- Acompanhar as políticas públicas da primeira infância;
- Mobilizar a rede;
- Fomentar o debate, no interior da Rede, sobre temas relacionados aos seus objetivos;
- Subsidiar o trabalho da Secretaria Executiva;
- Produzir e apresentar documentos para serem debatidos na Assembleia Geral.

### Assembleia Geral:

- Discutir e tirar posicionamentos sobre as questões de políticas públicas relativas à Primeira Infância;
- Avaliar e decidir sobre os encaminhamentos e as propostas de ação da Rede;
- Aprovar as políticas e as linhas de ações da Rede;
- Aprovar os relatórios anuais de atividades desenvolvidas.

### Secretaria Executiva:

- Facilitar a comunicação e interação entre os membros da Rede;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral e do Grupo Gestor;
- Organizar documentos, correspondências, arquivos, de forma a garantir a memória das ações e produções da **REDE**;
- Divulgar as atividades das organizações integrantes da **REDE**;
- Elaborar e atualizar a agenda de eventos com apoio do Grupo Gestor;
- Promover (e acompanhar) a atualização permanente do *website* e de outros instrumentos de comunicação que dispuser;
- Organizar e preparar as reuniões da Assembleia Geral, do Grupo Gestor e Grupos de Trabalho.





**AÇÕES FINALÍSTICAS DE  
ATUAÇÃO DA REDE  
MUNICIPAL PELA PRIMEIRA  
INFÂNCIA**

## AÇÕES FINALÍSTICAS DE ATUAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:

- 1 - Criança com saúde;
- 2 - Educação infantil;
- 3 - A família e a comunidade da criança;
- 4 - Assistência social a crianças e suas famílias;
- 5 - Atenção à criança em situação de vulnerabilidade: acolhimento institucional, família acolhedora, adoção;
- 6 - Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças;
- 7 - A criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente;
- 8 - Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas;
- 9 - Enfrentando as violências contra as crianças;
- 10 - Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- 11 - Protegendo as crianças da pressão consumista;
- 12 - Controlando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação;
- 13 - Evitando acidentes na primeira infância.





# PLANO DE AÇÃO



## PLANO DE AÇÃO

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>1. Criança com Saúde</b>	Implementar programas de orientação e apoio as famílias por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social com foco na saúde da criança.	Sensibilizar aos pais e as crianças a desenvolverem hábitos saudáveis de saúde.	Em todas as instituições que atendem crianças de até 6 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de reuniões, palestras, e oficinas com as professoras, grupos de gestantes, pais ou responsáveis;</li> <li>✓ Atividades lúdicas com apresentação de vídeos educativos sobre higiene do ambiente, higiene bucal, higiene pessoal e alimentação saudável;</li> <li>✓ Implementação de Projetos didáticos;</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Mensalmente
	Implementar ações de assistência ao pré-natal, parto e pós parto.	Garantir o atendimento seguro para a redução da mortalidade materna e neonatal.	Hospital  Unidades Básicas de Saúde – UBS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitação/Atualização dos profissionais do hospital e UBS;</li> <li>✓ Realização de transferência dos casos de alto risco;</li> <li>✓ Implantar ações voltadas para AIDPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância);</li> <li>✓ Realizar testes do pezinho/olhinho/orelhinha, coraçõzinho e vacinas nos recém nascidos e Vitamina A em puérpera;</li> <li>✓ Implementar Teste Rápido - TR de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e no Hospital.</li> </ul>	Secretaria Estadual de Saúde – SES Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
1. Criança com Saúde	Implementar ações de assistência ao pré-natal, parto e pós parto.	Garantir o atendimento seguro para a redução da mortalidade materna e neonatal.	Unidades Básicas de Saúde – UBS.  Hospital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir assistência Pré-natal com qualidade seguindo protocolo do Ministério da Saúde;</li> <li>✓ Realização de visitas domiciliares dos profissionais das UBS, na primeira semana pós-parto, orientando quanto ao cuidado com o RN e puérpera;</li> <li>✓ Ampliação do número de leitos na Unidade Mista Nossa senhora das Graças – UMNSG;</li> </ul> Ampliação das Equipes Saúde da Família.	Secretaria Estadual de Saúde – SES.  Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Mensalmente
	Implantar/ implementar as Estratégias do programa <b>Amamenta e Alimenta Brasil.</b>	Aumentar a prevalência do aleitamento materno e melhorar os indicadores de alimentação e nutrição entre as crianças de 0 a 2 anos de idade.	Unidades Básicas da Saúde – UBS.  Hospital.  Centros de Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de capacitação e oficinas para os profissionais das Unidades Básicas da Saúde – UBS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;</li> <li>✓ Realização de palestras para as gestantes sobre a importância do Aleitamento Materno;</li> <li>✓ Concessão de benefícios eventuais – auxílio natalidade e complementação alimentar para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
1. Criança com Saúde	Garantir a implantação e implementação de políticas públicas para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Minimizar os problemas enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade social.	Unidades Básicas da Saúde – UBS.  CRASs	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de levantamento das situações das famílias;</li> <li>✓ Capacitação das equipes do NASF e Equipe Saúde da Família – ESF para atenção as famílias em situação de vulnerabilidade;</li> <li>✓ Realização de convênios junto aos governos Estadual e Federal para implantação de programas para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade.</li> </ul>	<p>Secretaria de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p>	Semestralmente
	Garantir uma equipe multidisciplinar (psicólogos, psicopedagogo, fonoaudiólogo, assistente social,) e atendimento de pediatra, nutricionista e odontólogo nos Centros de Educação Infantil.	Assegurar o desenvolvimento integral da criança.	Centros de Educação Infantil do município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de atendimento dos profissionais multidisciplinares nos Centros de Educação Infantil do município.</li> </ul>	<p>Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p>	Semestralmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>1. Criança com Saúde</b>	Garantir uma equipe multidisciplinar (psicólogos, psicopedagogo, fonoaudiólogo, assistente social,) e atendimento de pediatria, nutricionista e odontólogo nos Centros de Educação Infantil.	Assegurar o desenvolvimento integral da criança.	Centros de Educação Infantil do município;	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar e fiscalizar os serviços de saúde ofertados nos Centros de Educação Infantil;</li> <li>✓ Implantar e implementar o projeto de intervenção social nos Centros Municipais de Educação Infantil.</li> </ul>	<p>CMDCA</p> <p>Conselho Tutelar - CT</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p>	Anualmente
	Implementar políticas de assistência social às crianças com deficiência.	Assegurar os direitos sociais básicos das crianças com deficiência conforme suas necessidades.	<p>Nas Instituições de Educação Infantil;</p> <p>CRAS, 1, 2 e 3</p> <p>UBS</p> <p>ONGs</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar levantamento das crianças com deficiências através de visitas domiciliares;</li> <li>✓ Encaminhamentos para a rede de serviço do município considerando as especificidades de cada caso;</li> <li>✓ Implementação dos serviços de reabilitação, a partir do Centro Especializado de Reabilitação - CER 2.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde - SMS;</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p>	Trimestralmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>2. Educação Infantil</b>	Ampliar a oferta de educação infantil, atendendo 50% das crianças de até 3 anos e 100% das crianças de 4 e 5 anos de idade.	Garantir o direito do atendimento das crianças de até 3 anos e a universalização do atendimento das crianças na faixa de 4 e 5 anos.	Instituições de Educação Infantil.  CRASs  CREAS  Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	<p>✓ Realização de diagnóstico para identificar a demanda de crianças de até 5 anos de idade existentes no município, mapeando quantas estão fora das instituições de Educação Infantil;</p> <p>✓ Realizar a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil;</p>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.  Secretaria Municipal de Saúde - SMS;	Anualmente



Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>2. Educação Infantil</b>	Ampliar a oferta de educação infantil, atendendo 50% das crianças de até 3 anos e 100% das crianças de 4 e 5 anos de idade.	Garantir o direito do atendimento das crianças de até 3 anos e a universalização do atendimento das crianças na faixa de 4 e 5 anos.	Instituições de Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de panfletos informativos para comunidade sobre os benefícios que os Centros de Educação Infantil oferecem para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos;</li> <li>✓ Promoção de discussão acerca da emenda constitucional nº 59 de 11 de dezembro de 2009 para a comunidade e profissionais que atuam na educação infantil;</li> <li>✓ Construção de Instituições de Educação Infantil para atender as crianças de até 05 anos.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV.	Anualmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>2. Educação Infantil</b>	Assegurar que todos os estabelecimentos que atendam as crianças de 0 a 6 anos estejam conforme os padrões de infraestrutura e funcionamento estabelecidos pelos órgãos competentes.	Garantir o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de até 6 anos de idade a partir de melhores condições de atendimento.	Instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental;</li> <li>✓ Realização de reformas, reparos e adaptações nas instituições, considerando o resultado da avaliação dos indicadores.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV.	Anualmente (A cada dois anos)
	Assegurar, o fornecimento de materiais pedagógicos e brinquedos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, e representativo da diversidade étnico-cultural das crianças.	Contribuir com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, na perspectiva do respeito as diferenças individuais e diversidade étnico-cultural.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer levantamento dos materiais existentes nas instituições e monitoramento de sua utilização;</li> <li>✓ Orientar as instituições que priorizem a compra de materiais pedagógicos e brinquedos utilizando o recurso do Programa Dinheiro na Escola – PDE, ou em parceria com a SEMEC.</li> </ul>	CMDCA  Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Anualmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>2. Educação Infantil</b>	Ampliar o atendimento para o ensino de tempo integral à criança de até 6 anos de idade.	Garantir o acesso às crianças de até 6 anos de idade.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade.	✓ Construir Instituições de tempo integral para atender as crianças de até 06 anos.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV.	Anualmente
	Implantar e implementar um programa de Formação Continuada para os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil.	Aperfeiçoar as práticas pedagógicas, para garantir o desenvolvimento integral da criança.	Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Instituições de educação infantil	✓ Oficinas; ✓ Palestras; ✓ Debates; ✓ Seminários e Grupos de estudos.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Mensalmente
	Garantir a efetivação da Educação Inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado – AEE para todas as crianças de 0 a 6 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino	Assegurar o atendimento educacional especializado e inclusivo a todas as crianças que dele necessite.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade.	✓ Realizar levantamento das necessidades de cada instituição, a respeito de profissionais de apoio ao processo de inclusão escolar que deles necessitem (intérpretes e cuidadoras).	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Mensalmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>2. Educação Infantil</b>	Garantir a efetivação da Educação Inclusiva e do Atendimento educacional Especializado – AEE para todos as crianças de 0 a 6 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdot ação matriculados na rede regular de ensino.	Assegurar o atendimento educacional especializado e inclusivo a todas as crianças que dele necessite.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de visitas as famílias de beneficiários do Programa Benefício de Prestação Continuada-BPC, que estão fora da escola;</li> <li>✓ Realização de formação e reuniões com pais de alunos e profissionais que atuam com crianças de 0 a 6 anos com deficiência;</li> <li>✓ Construção de ações educacionais, dentro do Plano BPC nas instituições, bem como monitorar sua efetivação.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Mensalmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>2. Educação Infantil</b>	Garantir a efetivação da Educação Inclusiva e do Atendimento educacional Especializado – AEE para todos as crianças de 0 a 6 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino.	Assegurar o atendimento educacional especializado e inclusivo a todas as crianças que dele necessite.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade.	✓ Orientação, acompanhamento e monitoramento das adaptações curriculares nas instituições da Rede Municipal de Ensino, com base no Referencial Curricular Municipal e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Anualmente
	Assegurar que todas as instituições que atendem a crianças de 0 a 6 anos elaborem ou revisem seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP.	Alinhar todas as dimensões de organização das instituições que atendem as crianças de 0 a 6 anos, na perspectiva de assegurar seu desenvolvimento integral.	Instituições que atendem criança de até 6 anos de idade.	✓ Orientação às equipes gestoras no processo de revisão ou construção dos Projetos Político-Pedagógicos PPP, bem como o acompanhamento e monitoramento da sua execução.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Anualmente



<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>2. Educação Infantil</b>	Promover a semana do bebê no município.	Fortalecer as políticas públicas voltadas para a criança de até 6 anos de idade.	Em todas as instituições que ofertam serviços às crianças de até 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentações culturais;</li> <li>✓ Palestras;</li> <li>✓ Oficinas de artes, dança e música;</li> <li>✓ Contação de histórias;</li> <li>✓ Circuito de esporte.</li> </ul>	Prefeitura Municipal, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e CMDCA.	Anualmente
	Implementar o currículo nas instituições que atendem a crianças de até 6 anos da rede municipal de ensino.	Garantir o desenvolvimento integral das crianças de até 6 anos.	Em todas as instituições que atendem crianças de até 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementação do Referencial Curricular Municipal – RCM nas instituições que atendem crianças de até 6 anos de idade;</li> <li>✓ Orientar e acompanhar, com base no Referencial Curricular, a construção dos planos de ensino e plano semanal.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Anualmente
	Acompanhar e monitorar periodicamente o processo de ensino e aprendizagem.	Aperfeiçoar as práticas pedagógicas para garantir o desenvolvimento integral da criança.	Em todas as instituições que atendem a crianças de 0 a 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de encontros sistemáticos de trabalho com Coordenadores Pedagógicos orientando e acompanhando as ações realizadas nas instituições.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>3. A família e a comunidade da criança.</b>	Implantar uma política pública de Educação Permanente para os Profissionais da Saúde.	Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.	Nas Instituições de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Qualificação dos profissionais da saúde que atuam no atendimento à população em geral.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Bimestralmente
	Ampliar o acesso das comunidades rurais aos serviços de saúde pública.	Melhorar a qualidade do atendimento em saúde às comunidades rurais.	Nos domicílios; Associação de Moradores; Unidades Básicas de Saúde do Campo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mobilização das comunidades através das associações de moradores;</li> <li>✓ Realização de reuniões, palestras, oficinas acerca do cuidar e do educar desde os primeiros passos das crianças de 0 a 6 anos;</li> <li>✓ Promoção de ações integradas de saúde nas comunidades.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Semestralmente
	Implantar e implementar um movimento de fortalecimento da relação entre a família e a escola.	Fortalecer a relação família e escola a fim de tornarem-se parceiras na educação das crianças.	Nas instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de palestras com temas voltados para a autoestima;</li> <li>✓ Realização de oficinas com as famílias;</li> <li>✓ Promoção de momentos brincantes com as famílias;</li> <li>✓ Encaminhamento das famílias ao Centro de Inclusão Produtiva.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  Escola de Pais do Brasil.  Secretaria de Assistência Social; Secretaria dos Direitos da Mulher e do Idoso.	Bimestralmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>3. A família e a comunidade da criança</b>	Implantar e implementar um movimento de fortalecimento da relação entre a família e a escola.	Fortalecer a relação família e escola Para que escola e família tornem-se parceiras na educação das crianças.	Em todas as instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos.	Firmar parceria com a Escola de Pais do Brasil para realização de círculos de debates.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e Escola de Pais do Brasil.	Bimestralmente
	Implementar projetos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Promover o fortalecimento de vínculos no seio familiar e comunitário e a valorização da cultura local.	CRAS 1,2,3  Comunidade Local	Realização de oficinas temáticas relacionadas a primeira infância nas comunidades; Formação de grupos culturais para resgate da cultura local; Promoção da interação entre crianças do mesmo ciclo etário a partir dos serviços de convivência.	Secretaria Municipal de Assistência Social;	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>4. Assistência Social a Crianças e suas Famílias.</b>	Implementar políticas públicas de assistência às crianças em situação de risco.	Assistir as crianças e as respectivas famílias em situações de risco e quando houver necessidade de atendimento especializado.	Hospital CREAS CRASs Conselho Tutelar Unidades Básicas de Saúde –UBS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhimento nas unidades de saúde e encaminhamento para os órgãos competentes;</li> <li>✓ Divulgação através da mídia acerca dos direitos da criança;</li> <li>✓ Encaminhamento para instituições para tratamento especializado;</li> <li>✓ Inserção das mães quando em situação de vulnerabilidade social nos programas de nível Federal, Estadual e Municipal;</li> <li>✓ Encaminhamento da criança para estudo do caso e Parecer Psicossocial.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.  Secretaria Municipal de Saúde SMS.  Fórum (Vara da Infância)  Secretaria Municipal dos Diretos da Mulher e do Idoso.  Conselho Tutelar  Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.	Assim que diagnosticada a situação.

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>5. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, família acolhedora, Adoção.</b>	Implantar e implementar políticas voltadas para crianças em situação de violação de vínculos.	Garantir que sejam preservados os direitos da criança.	Hospital CREAS CRAS Casa Lar Conselho Tutelar  Unidades Básicas de Saúde –UBS.  Instituições que atendem crianças de até 06 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de diagnóstico das crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.</li> <li>✓ Acolhimento da doadora desde a gestação;</li> <li>✓ Articulação de serviço de saúde e das Varas de Infância para acompanhamento e apoio psíquico e jurídico as gestantes que decidem pela entrega do bebê.</li> <li>✓ Direcionamento às instituições acolhedoras das crianças em situação de direitos violados;</li> <li>✓ Promoção de campanhas para adoção legal;</li> <li>✓ Realização do acolhimento, atendimento e intervenção às crianças com direitos violados.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.  Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  Conselho Tutelar.  Ministério Público	Assim que diagnosticada a situação

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>4. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento Institucional, família acolhedora, Adoção.</b>	Implantar e implementar políticas voltadas para crianças em situação de violação de vínculos.	Garantir que sejam preservados os direitos da criança.	Hospital CREAS CRAS Casa Lar Conselho Tutelar Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso.	Formação Continuada dos profissionais da Casa Lar.	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	Mensalmente



Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>6. Do direito de Brincar ao Brincar de todas as crianças.</b>	Ampliar os espaços lúdicos nas instituições de saúde.	Assegurar o acolhimento infantil em espaços de saúde.	Hospital Unidades Básicas de Saúde – UBS.	✓ Manutenção da brinquedoteca na Unidade Mista Nossa Senhora das Graças; ✓ Implementação e implantação de espaços lúdicos em todas as instituições de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Anualmente
	Implantar e implementar política pública em prol da garantia do direito de brincar para todas as crianças.	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias.	Em todas as instituições que atendam as crianças de 0 a 6 anos.	Promover formação para professores, e coordenadores pedagógicos. Implementar o Projeto: Em Teotônio se brinca assim! Revitalização dos espaços de recreação dos espaços públicos; Desenvolver o <b>Projeto Brincar</b> nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	Semestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>6. Do direito de Brincar ao Brincar de todas as crianças.</b>	Implantar e implementar política pública em prol da garantia do direito de brincar para todas as crianças.	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias.	Em todas as instituições que atendam as crianças de 0 a 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização para a sociedade, sobre a importância do brincar;</li> <li>✓ Aquisição de materiais didáticos pedagógicos e esportivos com foco no brincar para as instituições de educação infantil e espaços públicos lúdicos destinados a população da primeira infância;</li> <li>✓ Realizar o Circuito de Esporte e Cidadania nas instituições de Educação Infantil;</li> <li>✓ Acompanhar e monitorar a efetivação das brincadeiras desenvolvidas pelas instituições.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC</p> <p>Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV.</p>	Semestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>7. A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente.</b>	Implantar e implementar políticas públicas em defesa de um meio ambiente sustentável envolvendo as instituições que atendem as crianças de 0 a 6 anos.	Promover a cultura de preservação ambiental, de conservação do espaço urbano e escolar e do desenvolvimento sustentável.	Em todas as instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos, no seu entorno e nos ambientes de vivência das crianças.	<p>✓ Orientar que as instituições de ensino incluam em seus Projetos Político-Pedagógicos e no planejamento anual atividades de Educação Ambiental dentro e fora do espaço escolar;</p> <p>✓ Incluir no programa de Formação Continuada para professores, estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até 6 anos sobre essa temática;</p> <p>Realização de campanhas em defesa do meio ambiente sustentável.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p> <p>Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV.</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</p> <p>Secretaria Municipal de Urbanismo.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p> <p>CMDCA.</p>	Anualmente/ mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>7. A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente.</b>	Implantar e implementar políticas públicas em defesa de um meio ambiente sustentável envolvendo as instituições que atendem as crianças de 0 a 6 anos	Promover a cultura de preservação ambiental, de conservação do espaço urbano e escolar e do desenvolvimento sustentável.	Em todas as instituições que atendem crianças de 0 a 6 anos, no seu entorno e nos ambientes de vivência das crianças.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implantação da Agenda 21 no município e nas Instituições de Ensino;</li> <li>✓ Implantação e implementação o Projeto Teotônio Vilela menos 2 Graus;</li> <li>✓ Implantação e implementação das áreas verdes nas Instituições de Ensino;</li> <li>✓ Implementação do Projeto de Integração e Intervenção da escola comunidade – PIIC;</li> <li>✓ Acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas em prol da preservação e manutenção do meio ambiente sustentável.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  CMDCA	Anualmente/ Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.</b>	Implementar projetos de resgate cultural das tradições negras, quilombolas e indígenas.	Desenvolver o sentimento de pertencimento das comunidades quilombolas e das pessoas negras e indígenas, a partir da valorização da sua cultura.	Nas comunidades remanescentes dos quilombolas;  Nas instituições que atendem as crianças de até 06 anos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Campanhas em prol da valorização da beleza negra;</li> <li>✓ Oficinas para conhecimento e vivências da cultura negra, indígena e quilombola a partir das diferentes linguagens artísticas;</li> <li>✓ Criação e manutenção de grupos culturais das comunidades quilombolas;</li> <li>✓ Implantação e implementação de espaços memoriais quilombolas;</li> <li>✓ Acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à valorização da cultura negra, indígena e quilombola.</li> </ul>	<p>Secretarias Municipais de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p> <p>Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso.</p> <p>CMDCA</p>	Anualmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.	Garantir o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”	Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação com a história afro-brasileira indígena, bem como o combate ao racismo e à discriminação;  Promover mudanças que ajudem a eliminar atitudes discriminatórias, reduzindo as disparidades raciais entre crianças negras, brancas e indígenas.	Em todas as instituições de ensino e comunidades quilombolas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de formação para professores, coordenadores pedagógicos e profissionais de saúde sobre as temáticas;</li> <li>✓ Implementação do currículo escolar a partir das leis, do RCM e do Documento Norteador para a Prática das Relações Étnico-Raciais;</li> <li>✓ Aquisição de brinquedos e outros materiais pedagógicos que expressem a diversidade étnica;</li> <li>✓ Aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação para as Relações Raciais na Escola;</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.	Mensalmente



Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.</b>	Garantir o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que alteram a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”	Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação com a história afro brasileira e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação;  Promover mudanças que ajudem a eliminar atitudes discriminatórias, reduzindo as disparidades raciais entre crianças negras, brancas e indígenas.	Em todas as instituições de ensino e comunidades quilombolas.  CRASs	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração e monitoramento do plano de ação construído a partir do diagnóstico realizado com os indicadores;</li> <li>✓ Realização da Campanha por uma infância sem Racismo;</li> <li>✓ Acompanhamento e monitoramento das ações da educação étnico – racial em todas as instituições de ensino.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	Anualmente
	Implementar o atendimento de saúde às pessoas negras, quilombolas e indígenas.	Garantir o atendimento justo e igualitário às pessoas negras, quilombolas e indígenas nas suas fragilidades de saúde.	Nas comunidades quilombolas  Hospital  UBS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de campanhas para oferta de serviços integrados de saúde;</li> <li>✓ Capacitação dos profissionais para melhor atuação frente as fragilidades de saúde dessas populações.</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Semestralmente

<b>Ações Finalísticas</b>	<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Local</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>8. Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas.</b>	Implementar o atendimento de saúde às pessoas negras, quilombolas e indígenas.	Garantir o atendimento justo e igualitário às pessoas negras, quilombolas e indígenas nas suas fragilidades de saúde.	Nas comunidades quilombolas.  Hospital.  Unidades Básicas de Saúde – UBS.	✓ Ambientação dos espaços de saúde de forma a valorizar, também, a cultura negra, quilombola e indígena.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Semestralmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>9. Enfrentando as violências contra as crianças.</b>	Implantar e implementar, de forma interinstitucional e integrada, projetos de enfrentamento à violência contra as crianças.	Proteger de forma integral as crianças de 0 a 6 anos de idade de todas as formas de violência.	Hospital. Unidades Básicas de Saúde – UBS. CREAS. Conselho Tutelar – CT. Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mapeamento dos casos de violência contra as crianças no município;</li> <li>✓ Atualização permanente de profissionais que atuam junto às crianças de até 06 anos acerca das formas de prevenir, identificar, acolher, tratar e encaminhar os casos de violência;</li> <li>✓ Notificação e encaminhamento dos casos às Unidades de Atendimento Especializado;</li> <li>✓ Integração da rede de atendimento do setor de saúde com o setor jurídico;</li> <li>✓ Realização de campanhas para o enfrentamento da violência na primeira infância;</li> </ul>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC.  Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.  Conselho Tutelar – CT.  Fórum (Vara da infância)  CMDCA.	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>9. Enfrentando as violências contra as crianças</b>	Implantar e implementar, de forma interinstitucional e integrada, projetos de enfrentamento à violência contra as crianças.	Proteger de forma integral as crianças de 0 a 6 anos de idade de todas as formas de violência.	Hospital Unidades Básicas de Saúde – UBS. CREAS Conselho Tutelar – CT. Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.	✓ Promoção da participação infantil nas decisões nos estabelecimentos educacionais e instituições que frequentam.	Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC; Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Conselho Tutelar – CT. Fórum (Vara da infância). CMDCA.	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>10. Assegurando o Documento de cidadania a todas as Crianças.</b>	Assegurar a todas as crianças o registro de nascimento.	Garantir o direito à cidadania do indivíduo.	Hospital. Cartório.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de parceria entre o hospital e o Cartório de Registro Civil para emissão da certidão de nascimento antes da alta hospitalar;</li> <li>✓ Viabilização da Certidão de nascimento de crianças que não foram registradas;</li> <li>✓ Realização de campanhas para orientação sobre o direito ao registro civil de nascimento, bem como a forma de obtê-lo.</li> </ul>	Cartório.  Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.  Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Após o nascimento da criança.

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>11. Protegendo as crianças da pressão consumista.</b>	Implantar e implementar políticas públicas que visem a proteção de crianças da pressão consumista.	Sensibilizar a criança e a família para o consumo responsável e consciente.	Instituições de Ensino que atendem crianças de 0 a 6 anos. Associação de Moradores.  CRASs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inclusão no RCM e no PPP, como tema transversal, conteúdos relacionados ao consumo responsável e consciente;</li> <li>✓ Realização formação continuada para professores com temáticas relacionadas ao consumo na infância e sustentabilidade no planeta, valores e hábitos da sociedade de consumo;</li> <li>✓ Realização palestras para famílias/responsáveis fazendo abordagens críticas sobre as mídias, desvendando seu poder de influência sobre as crianças;</li> <li>✓ Promoção de campanhas para conscientização para a proteção às crianças da pressão consumista.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p>	Trimestralmente



Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>12. Controlando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação.</b>	Implantar e implementar projetos acerca da exposição precoce das crianças aos meios de comunicação.	Sensibilizar a comunidade e às famílias sobre a influência dos meios de comunicação na formação da primeira infância.	Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.  CRASs.	Promoção de debates sobre a exposição precoce de crianças à mídia com todos os setores da sociedade; Realização de palestras para auxiliar os professores a sensibilizar as famílias acerca dos males que o excesso de mídia pode causar. Realização de campanhas educativas para o controle à exposição precoce das crianças aos meios de comunicação.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.  Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.	Anualmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>13. Evitando acidentes na primeira infância.</b>	Articular os serviços de saúde, assistência e educação na prevenção de acidentes na primeira infância.	Educar para prevenir os acidentes na primeira infância.	Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.  Unidades Básicas de Saúde – UBS.  Hospital.  CRASs	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de campanhas educativas, informativas e de comunicação a respeito da prevenção de acidentes para uma infância saudável;</li> <li>✓ Notificação dos casos de internamento por causas externas para identificar as principais causas dessa morbidade e seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas;</li> <li>✓ Orientação às famílias sobre prevenção de riscos de acidentes desde o início da gestação;</li> <li>✓ Inserção das temáticas sobre a prevenção de acidentes e primeiros socorros na primeira infância, na formação continuada de profissionais que atendem as crianças de até 6 anos de idade;</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS</p> <p>Secretaria Municipal de Trânsito – SMT.  CMDCA.</p>	Mensalmente

Ações Finalísticas	Ação	Objetivo	Local	Estratégia	Responsável	Período
<b>13. Evitando acidentes na primeira infância.</b>	Articular os serviços de saúde, assistência e educação na prevenção de acidentes na primeira infância,	Educar para prevenir os acidentes na primeira infância.	Instituições de Ensino que atendem crianças de até 6 anos.  Unidades Básicas de Saúde – UBS.  Hospital.  CRASs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequação dos espaços físicos aos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, de modo a garantir a segurança física da criança;</li> <li>✓ Aquisição e manutenção de brinquedos com padrões de segurança de acordo com a idade da criança nas instituições de educação infantil, nas brinquedotecas e outros espaços correlacionados.</li> <li>✓ Mobilização das autoridades competentes para o cumprimento da legislação de trânsito no que tange a proteção das crianças de 0 a 6 anos.</li> </ul>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – SMS.</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.</p> <p>Secretaria Municipal de Trânsito – SMT.</p> <p>CMDCA.</p>	Mensalmente



## **FINANCIAMENTO**

O investimento na primeira infância pauta-se na premissa de que é importante investir desde o nascimento no desenvolvimento infantil para que, na fase adulta, elas possam inserir-se no mercado de trabalho e produzir satisfatoriamente, reduzindo gastos financeiros futuros com educação e saúde.

Nos últimos anos, muitas mudanças ocorreram na legislação brasileira que define a garantia de atenção às crianças de 0 a 6 anos, configurando-se, mesmo, num novo ordenamento legal, iniciado pela Constituição Federal de 1988. Este novo ordenamento caracteriza-se por uma concepção de atenção à criança, atribuindo-lhe a condição de cidadã, cujo direito à proteção integral deve ser assegurado pela família, pela sociedade e pelo poder público, com absoluta prioridade. Estes direitos estão previstos e declarados em várias passagens de diferentes instrumentos legais.

Estudos realizados nacionalmente sobre o impacto de ações relacionadas à primeira infância apontam significativos crescimentos e ganhos quanto aos investimentos realizados no âmbito da educação, saúde e ambiente social da criança de zero a seis anos de idade. “É inteligente a nação que destina a suas crianças o melhor de seus recursos, não apenas porque cumpre seu dever ético e político, mas também porque lança as bases de uma sociedade mais desenvolvida” (Plano Nacional Primeira Infância – PNPI, pág. 53).

Os recursos para execução das ações deste plano virão dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município. Segundo as competências de cada ente administrativo.

## **ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

O acompanhamento e o controle do Plano Municipal pela Primeira Infância serão geridos pelo Comitê da Rede Municipal pela Primeira Infância. O acompanhamento das ações acontecerá a cada seis meses, em reunião promovida pela coordenação da Rede pela Primeira Infância com discussão sobre os avanços e as dificuldades enfrentadas.

Para um acompanhamento mais próximo e mais frequente, serão escolhidas as ações por ordem prioritárias e com maior repercussão na mudança de cada um dos direitos das crianças. As demais ações também serão necessárias e relevantes para a garantia dos direitos, e não devem ficar para o segundo plano na execução, porém o acompanhamento e controle destas, poderão ter mecanismos menos incisivos. Os resultados de cada ação serão divulgados periodicamente por meio de sites, rádios locais, redes, sociais, reuniões da Rede Primeira Infância, como também serão acompanhados por meio de um sistema online que será criado e definido logo após a aprovação do plano. Desse sistema devem participar os diferentes setores que têm atribuições relativas a um ou mais direitos da criança, de educação, de saúde, de assistência social, de cultura, dos direitos da criança e do adolescente etc.



## AVALIAÇÃO

Quando se pensa em desencadear um processo avaliativo, o primeiro passo é definir claramente o que se vai avaliar: as ações deste plano como políticas voltadas pela primeira infância. Esta avaliação segue como base três dimensões:

- A avaliação de processo: será avaliada toda a prática, colhendo dados para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo em vista dos objetivos alcançados. Para essa função, ela funciona articuladamente com o acompanhamento e controle;
- Avaliação dos resultados: será analisado o que já conquistou com as ações previstas;
- Avaliação de impacto: será constatado quais benefícios sociais foram produzidos pelas ações, fazer crescer o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância, colocando as crianças como sujeito das ações e tendo a participação dos diferentes atores, entre eles as famílias, crianças e etc.;
- Serão utilizados mecanismos e instrumentos simples e práticos, como pesquisas por meio de questionários e entrevistas para esses diferentes atores revelarem suas percepções, apresentarem suas sugestões, contribuir para formar um juízo de valor sobre os processos e o alcançar dos resultados.

## REFERÊNCIAS

ALIANÇA PELA INFÂNCIA. **Caminhos para uma Aliança pela Infância**. Editora Aliança pela Infância, 2004.

BRASIL. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2014**. São Paulo, 2014.

BRASIL. CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente 2011 – 2020**.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, 2013.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acessado

BRASIL. **Lei 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescente e suas famílias em situações de violências**: orientação para gestores e profissionais de saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da saúde, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde (2002). Secretaria de Políticas de Saúde. **Políticas intersectoriais em favor da infância**: guia referencial para gestores municipais/ Ministério da Saúde, Comitê da Primeira Infância – Brasília. 149. ISBN 85-334-0595-2.

BRASÍLIA, **Rede Nacional Primeira Infância – A Dinâmica da Rede Nacional Primeira Infância**, março de 2011.

CARVALHO, M.C. Brandt. **A priorização da família na agenda da política social**. In: Família brasileira: a base de tudo. S. Paulo: Cortez Editora, 1994.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO, **Fundamentos da Família Promotora do Desenvolvimento Infantil**: Parentalidade em foco. Organizadores: Gabriela Aratang Fluciennik, Marcia Cristina Lazzari, Marina Fragata Chicaro. 1ª ed. – São Paulo – FMCSV, 2015.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO, **Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano**. São Paulo.

MAURÁS, M.; KAYAYAN, A. Apresentação. In: KALOUSTIAN, S.M. (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, Brasília: Unicef, 1998.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. Intersetorialidade, **o desafio atual para as políticas sociais**. Pensar BH/Política Social. Belo Horizonte, p. 10-13, maio/jul. 2002

RNPI. **Deixa eu falar!** Brasília, 2010.

SOUSA, Francisco Lázaro Pereira de. **Formação em humanização do parto ao nascimento**/Francisco Lázaro Pereira de Sousa- 1 ed.- São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2014. (Coleção primeiríssima infância, v7).

UNICEF, **Direitos Negados: a violência contra a criança e ao adolescente no Brasil (organização Fundo das Nações Unidas para a Infância**, coordenação Helena Oliveira – 2 ed.- Brasília, DF. 2006.

UNICEF, **Guia para a elaboração de planos municipais pela primeira infância / Rede Nacional Primeira Infância**. Salvador, 2011.

# ANEXO





